



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 125/08

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de até R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme especifica, e dá outras providências.

..... A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender a despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 242/07, de 19 de dezembro de 2007), conforme especifica.

02 – PODER EXECUTIVO	
03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
10.305 – Vigilância Epidemiológica	
10.305.0052.2051.000 – Atividades de Vigilância Epidemiológica	
Fonte: 32497 - Vigilância Sanitária	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil	R\$ 1.280,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.620,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 62.500,00
TOTAL	R\$ 66.400,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelada dotação de igual valor do orçamento vigente, conforme discriminamos:

02 – PODER EXECUTIVO	
03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
10.304 - Vigilância Sanitária	
10.304.0059-2058.000 - Vigilância Sanitária	
Fonte 32497 - Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 82)	R\$ 66.400,00
TOTAL	R\$ 66.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de junho de 2008

VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL

Vida sim, drogas não!